



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 073/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
28 / abril / 2025, na
6ª - sexta
reunião
João da Silva
Presidente
Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do setor competente, que seja realizado **estudo de viabilidade para a concessão de gratificação mensal por assiduidade aos servidores públicos municipais.**

Justificativa:

A presente indicação visa reconhecer e valorizar os servidores que mantêm frequência integral ao longo do mês, sem ausências ou apresentação de atestados médicos. A concessão dessa gratificação representaria não apenas um estímulo à assiduidade, mas também um reconhecimento ao comprometimento, responsabilidade e dedicação desses profissionais ao serviço público.

Trata-se, portanto, de uma medida justa e meritória, capaz de contribuir para a melhoria do ambiente organizacional e da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 28 de abril de 2025.


Pedro Vagno Pereira
Vereador


Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
29/04/25